



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo V) da Resolução T.C. Nº 189/2022**, que no exercício financeiro 2022 **NÃO** foi realizado pela Câmara Municipal de Belém de Maria **nenhum contrato relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus**, incluídos os contratos de gestão, vigentes no exercício (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020), conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.

É o que declaro por ser a expressão da mais pura e lídima verdade.

Belém de Maria (PE), 03 de março de 2023.

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria

